## 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

Em 06 de agosto de 2026

Às dez horas do dia seis de agosto de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no edifício sede da Câmara Municipal de Indaiatuba, sito à Rua Humaitá, 1167 - Centro, realizou-se a Reunião da Comissão de Justiça e Redação, com a presença dos senhores vereadores: ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA, LEANDRO JOSÉ PINTO E LUIZ ALBERTO PEREIRA.

Declarada aberta a reunião, foram apreciadas as seguintes matérias:

1) **Projeto de Lei nº 115/2026 - Autoria:** LEANDRO JOSÉ PINTO - Denomina "Sebastiana Agostinha de Miranda" o logradouro do Parque Presidente, que especifica.

2) **Projeto de Lei nº 116/2026 - Autoria:** ALEXANDRE CARLOS PERES - Insere no Calendário Oficial do Município o evento denominado "Arraiá do Amor da Volacc".

3) **Projeto de Lei nº 119/2026 - Autoria:** ALEXANDRE CARLOS PERES - Dispõe sobre a instalação de memorial biográfico nos próprios municipais.

4) **Projeto de Lei nº 120/2026 - Autoria:** HÉLIO ALVES RIBEIRO - Denomina "Odinei Antonio Bertoli" o logradouro público do loteamento Jardim Paulista 03.

5) **Projeto de Lei nº 124/2026 - Autoria:** HÉLIO ALVES RIBEIRO - Denomina "Gervazio Amstalden" o logradouro público do Jardim Residencial Alpnach.

6) **Projeto de Lei nº 125/2026 - Autoria:** LUIZ ALBERTO PEREIRA - Altera o artigo 1° da Lei n° 8.512, de 15 de junho de 2026, que "Denomina 'Antônio Bueno' o logradouro público no Loteamento Quinta do Lago, que especifica."

7) **Projeto de Lei nº 126/2026 - Autoria:** LUIZ ALBERTO PEREIRA - Institui o "Julho Âmbar" como o Mês de Conscientização sobre o Luto Parental no Município de Indaiatuba e dá outras providências.

8) **Projeto de Lei nº 132/2026 - Autoria:** EXECUTIVO MUNICIPAL - Dispõe sobre a atividade de comércio ambulante no território do Município de Indaiatuba, e dá outras providências.

9) **Projeto de Lei nº 133/2026 - Autoria:** EXECUTIVO MUNICIPAL - Institui o Programa Municipal de Guarda Subsidiada, no âmbito do Município de Indaiatuba, e dá outras providências.

10) **Projeto de Lei nº 134/2026 - Autoria:** EXECUTIVO MUNICIPAL - Autoriza o Município a aderir ao Sistema Nacional do Esporte (Sinesp), instituído pela Lei Federal nº 14.597, de 14 de junho de 2023.

11) **Projeto de Lei nº 135/2026 - Autoria:** EXECUTIVO MUNICIPAL - Altera dispositivos da Lei nº 3.230 de 30 de março de 1995, que cria o Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.

12) **Projeto de Lei nº 136/2026 - Autoria:** EXECUTIVO MUNICIPAL - Autoriza o fornecimento emergencial de kit de higiene pessoal e de cesta básica a mulheres em

situação de violência doméstica e familiar, institui Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica e Familiar no âmbito do Município de Indaiatuba, e dá outras providências.

**13)** **Projeto de Lei Complementar nº 12/2026** - **Autoria:** EXECUTIVO MUNICIPAL - Acresce o artigo 11-A à Lei Complementar nº 45, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba, para prever a reserva de vagas aos negros em concursos públicos.

**14)** **Projeto de Lei Complementar nº 13/2026** - **Autoria:** EXECUTIVO MUNICIPAL - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 102, de 18 de novembro de 2023, que institui o Código Tributário do Município de Indaiatuba.

Após apresentar a pauta o Sr. Vereador LUIZ ALBERTO PEREIRA pediu vistas por 7 dias do Projeto de Lei Complementar Nº 13/2026 – Executivo Municipal - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 102, de 18 de novembro de 2023, que institui o Código Tributário do Município de Indaiatuba". Colocado em votação, o pedido de vistas foi APROVADO (por unanimidade).

Em seguida, o Relator manifestou-se, em relação a cada proposição, quanto ao mérito da matéria, no âmbito das competências da Comissão de Justiça e Redação previstas no Regimento Interno, analisando sua constitucionalidade, a competência legislativa do Município e o atendimento aos princípios estabelecidos no art. 58 do Regimento Interno, proferindo os seguintes votos: **favorável** a que o Plenário delibere sobre as matérias aqui relatadas.

Passou-se à deliberação da Comissão, sendo registrados os seguintes votos dos demais membros: Adalto Missias de Oliveira (Vice-Presidente) e Leandro José Pinto (Presidente), **favoráveis** ao relatório apresentado.

As manifestações do Relator aprovadas pela Comissão converteram-se em **Pareceres da Comissão de Justiça e Redação**, nos termos do art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h25min, sendo lavrada a presente ata, assinada pelos membros da Comissão.

Indaiatuba, 06 de agosto de 2026.

**LEANDRO JOSÉ PINTO**
**Presidente**

**ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA**
**Vice-Presidente**

**LUIZ ALBERTO PEREIRA**
**Relator**